

Goiânia, 13 de setembro de 2019.

**TERMO DE REFERÊNCIA****T.R. Nº 004/2019**

De: SESMT/ GP

Para: Setor de Compras

**1.MATERIAL**

Calçado de proteção impermeável para atividades de saúde.

**2.DESCRICÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Calçado tipo sapato, para atividades hospitalares, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, sem furos, confeccionado em material flexível, lavável, impermeável, na cor branca e preta com solado de borracha antiderrapante. Isolante, resistente a escorregamento, resistente a óleo e resistente à absorção de energia. Com Certificado de Aprovação – CA válido pelo MTE.

**3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

- Áreas de Assistência (Enfermagem, Casa de apoio, hotelaria, odontologia);
- Áreas administrativa (NIR, SAMES, Almoxarifado, Manutenção, TI, SESMT, GP e ADMINISTRATIVO);

Arthur Brito de Moraes  
Comprador  
Condomínio Solidariedade



José At...  
Coordenador  
Condomínio Solidariedade



#### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quantidade total: 145 pares. Destes:

- 12 pares tamanho 33 – cor branca 2057
- 12 pares tamanho 34 – cor branca 2058
- 20 pares tamanho 35 – cor branca 2059
- 20 pares tamanho 36 – cor branca 2060
- 10 pares tamanho 36 – cor preta 2061
- 10 pares tamanho 37 – cor branca 2062
- 04 pares tamanho 37 – cor preta 2063
- 10 pares tamanho 38 – cor branca 2064
- 05 pares tamanho 38 – cor preta 2065
- 08 pares tamanho 39 – cor branca 2066
- 02 pares tamanho 39 – cor preta 2067
- 05 pares tamanho 40 – cor branca 2068
- 03 pares tamanho 40 – cor preta 2069
- 05 pares tamanho 42 – cor branca 2070
- 03 pares tamanho 42 – cor preta 2071
- 04 pares tamanho 43 – cor branca 2072
- 03 pares tamanho 43 – cor preta 2073
- 04 pares tamanho 44 – cor branca 2074
- 02 pares tamanho 44 – cor preta 2075

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreeajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no almoxarifado do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL das 08:00 às 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h



impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.O FORNECEDOR** deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.O FORNECEDOR** deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Daniela S. dos Santos  
Reg. Nº 2775/GO  
Téc. Segurança do Trabalho  
Condomínio Solidariedade-CS

Daniela Silva dos Santos  
SESMT/GP - CEAP - SOL

José Augustinho Zago  
Coordenador de Gestão de Pessoas

Arthur Brito de Moraes  
Comprador  
Condomínio Solidariedade

Antônio Jorge de A. Maciel  
Gerente Administrativo  
Condomínio Solidariedade